



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 13 / 05 / 21
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 204, DE 13 DE MAIO DE 2.021.

“Dispõe sobre prorrogação do prazo para posse em concurso público da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 19, §1º da Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989,

CONSIDERANDO o Requerimento da Candidata classificada no Concurso Público da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, convocada para tomar posse, acostado ao Processo Administrativo nº 2021003576, bem como o despacho nº 079/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

I – PRORROGAR o prazo para a Posse por mais 30 (trinta) dias, de **MARCIA VANIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, candidata convocada para tomar posse por meio do Decreto Municipal nº 666/2021 de 14 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 0227, de 14 de abril de 2.021, páginas 01 e 02.

II – O prazo de prorrogação que trata o inciso primeiro desta portaria iniciar-se-á partir do dia 14 de maio de 2.021, e findará em 13 de junho do mesmo ano.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de maio de 2021.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2.021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração